

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PERÍODO:
SETEMBRO/2024 A JANEIRO/2026



Processo: 71000.013755/2024-06

Proposta no TransfereGov: 001993/2024

Termo de Fomento: 958363/2024

Objeto: Desenvolvimento do Projeto Move Mais Surdodesporto no Distrito Federal - Ano 2

Valor de Repasse: R\$ 199.966,86

Data de Vigência: 10/09/2024 a 20/01/2026



FEDERAÇÃO BRASILENSE
DESPORTIVA DOS SURDOS

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



www.fbdsdf.org.br



fbdsdf

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

SUMÁRIO

I. DADOS DA PARCERIA	2
II. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO	2
III. VIGÊNCIA	2
IV. REALIZAÇÃO DO OBJETO	3
4.1. BENEFICIADOS	3
4.1.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO	3
4.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	4
4.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	5
4.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	5
4.3.2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS	5
4.3.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO	5
4.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO	6
V. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA	6
VI. RESULTADOS ALCANÇADOS	6
VII. DIFICULDADES ENCONTRADAS	7
VIII. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO PROJETO	7
ANEXOS	9
ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS	
ANEXO II - ESTATÍSTICA DAS REDES SOCIAIS	
ANEXO III - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO	

I. DADOS DA PARCERIA

Processo: 71000.013755/2024-06

Nº Proposta na Plataforma +Brasil (Transferegov): 001993/2024

Convênio ou Termo de Fomento: 958363/2024

Objeto: Desenvolvimento do Projeto “Move Mais Surdodesporto” no Distrito Federal - Ano 2

Valor de Repasse: R\$ 199.966,86

Data de Repasse: 16/02/2024

Contrapartida: R\$ 0,00

Data de Vigência: 10/09/2024 a 20/01/2026

Data limite para Prestação de Contas: 20/04/2026

Concedente: Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), decorrente da Emenda Parlamentar da nobre Senadora Leila Barros

Proponente: Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

II. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Constituiu objeto do Termo de Fomento nº 958363/2024, a “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO NO DISTRITO FEDERAL - ANO 2”, conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

DETALHAMENTO DAS AÇÕES PACTUADAS			
AÇÕES	CONCEDENTE	PROONENTE	VALOR TOTAL
Contratação de Assessoria de projetos	R\$ 22.500,00	-	R\$ 22.500,00
Contratação de Advocacia	R\$ 4.165,62	-	R\$ 4.165,62
Contratação de Contabilidade	R\$ 3.800,00	-	R\$ 3.800,00
Contratação de Assessoria de webdesign e mídias sociais	R\$ 10.780,00	-	R\$ 10.780,00
Contratação de Técnico/Treinador	R\$ 50.804,60	-	R\$ 50.804,60
Contratação de Preparador Físico	R\$ 40.686,80	-	R\$ 40.686,80
Contratação de Intérprete de Libras	R\$ 20.453,84	-	R\$ 20.453,84
Aquisição de Uniforme de treino	R\$ 18.480,00	-	R\$ 18.480,00
Aquisição de Uniforme de Comissão técnica	R\$ 5.100,00	-	R\$ 5.100,00
Aquisição de Bola de handebol feminino	R\$ 3.400,00	-	R\$ 3.400,00
Aquisição de Bola de handebol masculino	R\$ 3.400,00	-	R\$ 3.400,00
Aquisição de Bolas de futsal	R\$ 5.320,00	-	R\$ 5.320,00
Aquisição de Bolas de futebol	R\$ 2.880,00	-	R\$ 2.880,00
Aquisição de Bola de vôlei	R\$ 7.020,00	-	R\$ 7.020,00
Aquisição de Bomba de ar manual para encher bolas	R\$ 336,00	-	R\$ 336,00
Aquisição de Saco bolsa para transporte de bolas	R\$ 840,00	-	R\$ 840,00
TOTAL	R\$ 199.966,86	-	R\$ 199.966,86

As cópias das notas fiscais recebidas e contratos assinados durante a vigência da parceria se encontram juntadas no sistema Transferegov, na aba “Execução Conveniente” (Processo de Execução - Editais de cotação, orçamentos e atas dos editais de cotação; Contratos/Subconvênio - Contratos; e Documento de Liquidação - Notas fiscais). Os documentos originais permanecerão arquivados nesta Federação pelo período de 10 (dez) anos conforme a legislação vigente.

III. VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019 de 2014, devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido, informamos que o presente Termo tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 958363/2024, ou seja, de 10/09/2024 a 10/09/2025.

Portanto, a FBDS solicitou junto à área técnica da Secretaria Nacional de Paradesporto, sigla SNPAR, por meio do Ofício FBDS nº 113/2025, a prorrogação da vigência do presente termo, solicitação essa que foi prontamente atendida. Desta forma, o prazo de vigência foi prorrogado até 20/01/2026, conforme o PARECER Nº 102/2025/MESP/SNPAR/DPAR/CGPAR assinado em 09/10/2025.

IV. REALIZAÇÃO DO OBJETO

Para a formalização do referido Termo de Fomento foram estabelecidas as ações estruturais para a adequada execução do Plano de Trabalho, detalhando suas quantidades, períodos e valores, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados.

4.1. BENEFICIADOS

Para a execução do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF - ANO 2", a meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a **145 beneficiados diretos (CPF únicos)**. Neste sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio da apresentação dos Relatórios Parciais de Acompanhamento de Execução do Termo de Fomento nº 958363/2024, que se encontram inseridos no sistema Transferegov, na aba "Plano de Trabalho" (1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas). Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento aproximado, ressaltando que alguns surdoatletas praticam uma ou mais modalidades:

Modalidade	Adulto acima de 25 anos	Jovens até 24 anos	Total
Futsal	35	8	43
Futebol de Campo	38	10	48
Handebol	33	4	37
Vôlei 6x6	28	6	35

Envolveram-se, no total, 14 profissionais da comissão técnica das quatro modalidades, bem como 2 intérpretes, durante a execução do projeto.

As comprovações da presença desses beneficiários diretos se encontram no Anexo I do presente instrumento e nos relatórios parciais de acompanhamento apresentados durante a vigência do referido Termo de Fomento (Sistema > Aba "Plano de Trabalho" [1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas]).

Quanto ao mundo digital, durante o período de 14/03/2025 a 15/12/2025, a FBDS adotou a estatística por meio da rede social Instagram por ter maior visibilidade. Cada uma das 44 publicações do Feed do Instagram alcançou a média de 697 contas individuais.

A estatística geral das redes sociais levantada se encontra no Anexo II do presente instrumento, que foi usado apenas no Instagram.

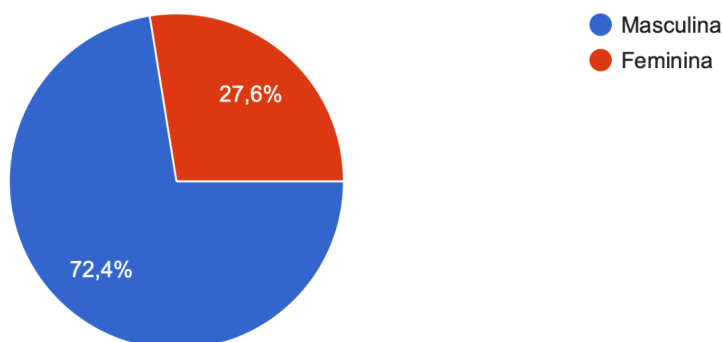
4.1.1. GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

No final da execução do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF - ANO 2", foi realizada uma pesquisa de satisfação com os surdoatletas beneficiados participantes, de forma voluntária. A pesquisa continha 9 perguntas com respostas obrigatórias e 2 perguntas abertas para respostas opcionais por escrito sobre a realização do referido projeto. Os beneficiários responderam sem identificação pessoal, apenas informando seu gênero e a modalidade esportiva praticada. Vale ressaltar que alguns praticantes participam de uma ou mais modalidades distintas, podendo haver duas ou mais respostas do mesmo beneficiário.

A FBDS recebeu as respostas de 127 participantes das diversas modalidades, sendo 72,4% do gênero masculino e 27,6% do gênero feminino.

SURDOATLETA DA CATEGORIA

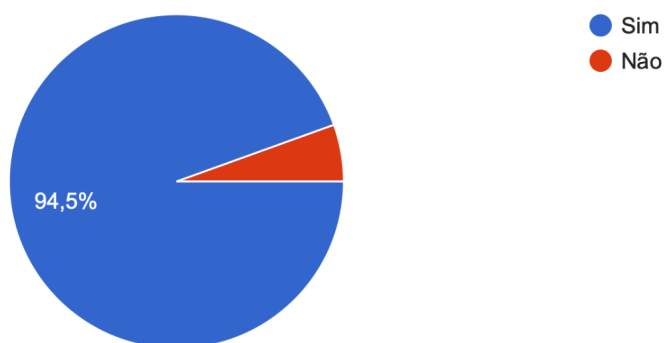
127 respostas



Observe-se abaixo que 127 respondentes indicariam para os novos surdoatletas a participarem no projeto, resultando em 94,5%. Isso sugere que os 127 participantes ficaram satisfeitos com a execução do projeto "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF - ANO".

VOCÊ INDICARIA SEUS AMIGOS SURDOATLETAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO "MOVE MAIS SURDODESPORTO DF"?

127 respostas



O relatório geral desta pesquisa de satisfação dos surdoatletas beneficiados encontra-se no Anexo III do presente instrumento.

4.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As comprovações dessas ações se encontram anexadas nos Relatórios Parciais de Acompanhamento de Execução do Termo de Fomento nº 958363/2024, que foram inseridos no sistema Transferegov, na aba "Plano de Trabalho" (1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas) durante a vigência do referido Termo de Fomento. Sendo assim, apresentamos abaixo o resumo geral da execução do projeto:

- Reunião da Diretoria da FBDS para planejamento e organização de início das atividades do projeto
- Divulgação do projeto nas mídias sociais
- Publicação do Edital de Cotação oficial nº 01/2023 em 14/09/2024
- Reunião da Comissão Julgadora para análise de orçamentos do Edital de Cotação nº 01/2024, elaboração de Ata referente a este Edital de Cotação e contato com as empresas vencedoras para assinatura de contrato
- Realização dos procedimentos das compras dos itens e contratação dos serviços
- Recebimento dos itens adquiridos com recursos do termo de fomento
- Realização da reunião da FBDS com a Comissão Técnica das modalidades
- Realização dos treinos-aulas
- Participação dos campeonatos nacionais de surdos
- Participação dos campeonatos de ouvintes

- Realização de jogos amistosos
- Elaboração dos relatórios parciais

Modalidade	Data de Início e Fim da Execução	Qtde. de Treinos Realizados	Qtde. Total de Beneficiários Participantes
Futsal Masculino	03/02/2025 a 15/12/2025	44	42
Futsal Feminino	06/02/2025 a 18/12/2025	44	14
Futebol de Campo	04/02/2025 a 17/12/2025	44	45
Handebol Masculino	05/02/2025 a 18/12/2025	44	18
Handebol Feminino	07/02/2025 a 19/12/2025	44	17
Vôlei 6x6 Masculino	07/02/2025 a 17/12/2025	44	17
Vôlei 6x6 Feminino	03/02/2025 a 15/12/2025	44	17

4.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Informamos que toda a documentação referente às aquisições dos itens e contratação de serviços supracitados abaixo foi inserida no sistema Transferegov, na Aba "Execução Conveniente" (Processo de Execução; Contratos/Subconvênio; e Documento de Liquidação).

Informamos ainda que todas as contratações e as aquisições supracitadas foram feitas por meio da modalidade "concorrência" para participação do Edital de Cotação, onde selecionamos as propostas de orçamentos que apresentaram o valor menor de cada item.

As comprovações das contratações e aquisições se encontram nos relatórios parciais anexados no sistema Transferegov, na Aba "Plano de Trabalho" (1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas).

4.3.1. SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Para execução do projeto técnico em questão, nos comprometemos a contratar os serviços necessários para execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho, conforme descrito a seguir:

ITEM	CONTRATO Nº	QUANTITATIVO	PERÍODO	VALOR
Assessoria de projetos	01/2024	12 serviços	De 18/11/2024 a 20/01/2026	R\$ 22.500,00
Assessoria de advocacia	02/2024	1 serviço	De 18/11/2024 a 18/12/2024	R\$ 4.165,62
Assessoria de contabilidade	03/2024	1 serviço	De 18/11/2024 a 18/12/2024	R\$ 3.800,00
Assessoria de webdesign e mídias sociais	04/2024	11 serviços	De 18/11/2024 a 20/01/2026	R\$ 10.780,00
Comissão Técnica - Técnico/Treinador	05/2024	11 serviços	De 18/11/2024 a 20/01/2026	R\$ 50.804,60
Comissão Técnica - Preparador Físico	05/2024	11 serviços	De 18/11/2024 a 20/01/2026	R\$ 40.686,80
Intérprete de Libras	05/2024	11 serviços	De 18/11/2024 a 20/01/2026	R\$ 20.453,84

4.3.2. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ESPORTIVOS

Preveu-se a aquisição dos materiais e produtos esportivos para o bom desenvolvimento das atividades propostas para o projeto esportivo em questão, de acordo com o descritivo a seguir:

ITEM	CONTRATO Nº	QUANTITATIVO	VALOR
Bola de handebol masculino	07/2024	10 unidades	R\$ 3.400,00
Bola de handebol feminino	07/2024	10 unidades	R\$ 3.400,00
Bolas de futsal	07/2024	19 unidades	R\$ 5.320,00
Bola de futebol de campo	07/2024	9 unidades	R\$ 2.880,00
Bola de vôlei	07/2024	18 unidades	R\$ 7.020,00
Saco bolsa para transporte de bolas	07/2024	7 unidades	R\$ 1.150,00
Bomba de ar manual para encher bolas	07/2024	7 unidades	R\$ 840,00

4.3.3. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO

Para a execução do projeto esportivo em questão, previu-se a necessidade de aquisição das peças de vestuário para o bom desenvolvimento das atividades propostas deste projeto, de acordo com o descritivo a seguir:

ITEM	CONTRATO Nº	QUANTITATIVO	VALOR
Camisas de treino (duas camisas por pessoa)	06/2024	220 unidades	R\$ 13.200,00
Short de treino	06/2024	110 unidades	R\$ 5.280,00
Camisa Polo para Comissão Técnica e Intérprete	06/2024	34 unidades	R\$ 2.244,00
Bermuda para Comissão Técnica e Intérpretes	06/2024	34 unidades	R\$ 2.856,00

4.3.4. AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS GRÁFICOS

Para o bom andamento do projeto esportivo em questão, se fez a necessidade da impressão dos materiais gráficos que foi custeada com recursos próprios da FBDS.

4.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF - ANO 2” junto às comunidades beneficiadas e à sociedade em geral, informamos que o presente projeto teve sua divulgação realizada por meio de mídias sociais digitais da FBDS (site: www.fbdsdf.org.br, facebook: [www.fb.com/fbdsdf](https://www.facebook.com/fbdsdf) e instagram: www.instagram.com/fbdsdf), onde esta Federação assumiu o compromisso em divulgá-lo amplamente na internet supracitada acima e nos estabelecimentos em que exerceram suas ações do projeto desportivo em questão, cumprindo o disposto na Cláusula Vigésima do referido Termo de Fomento.

A FBDS ainda disponibilizou as informações em seu site institucional (www.fbdsdf.org.br) para o cumprimento dos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998 no que se refere à transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos, neste caso, a celebração do Termo de Fomento nº 958363/2024, através do seguinte caminho:

Menu Transparência > Convênios e Patrocínios > Move +DF 2024/2025

ou pelo link direto a seguir:

<https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocínio/projeto-move-mais-surdodesporto-df-2024-2025/>

Fez-se a necessidade da elaboração e/ou execução de serviços de mídia que engloba a aplicação da logomarca do Ministério do Esporte (MEsp) nas peças de vestuário, nos materiais gráficos e nos materiais digitais. Sabendo da importância de divulgação do projeto esportivo em questão nos espaços esportivos, que exercem suas ações pactuadas do referido Termo de Fomento, a impressão dos materiais gráficos foi custeada com recursos próprios da FBDS.

Informamos ainda que toda a documentação referente às aquisições dos itens e contratação de serviços supracitados acima foi inserida no sistema Transferegov, na aba “Execução Conveniente” (Processo de Execução; Contratos/Subconvênio; e Documento de Liquidação).

As comprovações das aplicações da marca do Mesp e da divulgação do projeto se encontram nos relatórios parciais anexados no sistema Transferegov, na Aba “Plano de Trabalho” (1- Anexos Execução e 2- Anexos Prestação de Contas).

V. BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS PELA PARCERIA

A parceria estabelecida possibilitou a consolidação do Projeto “Move Mais Surdodesporto DF” em seu segundo ano de execução, ampliando de forma significativa os benefícios sociais e esportivos destinados à comunidade surda e com deficiência auditiva do Distrito Federal. A continuidade das ações fortaleceu a inclusão social por meio do acesso regular, gratuito e estruturado à prática esportiva, promovendo integração, desenvolvimento pessoal e redução do isolamento social dos beneficiários.

O projeto atuou de forma integrada, da base ao alto rendimento, contemplando as modalidades de handebol, futsal, futebol e voleibol 6x6. A execução sistemática dos treinamentos possibilitou o aprimoramento técnico e tático dos atletas, além do desenvolvimento de competências socioemocionais como disciplina, comprometimento, cooperação e resiliência.

Destaca-se, nesse segundo ciclo, a estruturação da categoria de futsal masculino Sub-21, iniciativa estratégica voltada à renovação esportiva e à sustentabilidade da modalidade, fortalecendo o processo formativo e a continuidade do desenvolvimento atlético.

A participação em competições nacionais ampliou a visibilidade institucional do surdodesporto do Distrito Federal e fortaleceu o reconhecimento dos atletas, refletindo-se no aumento do número de beneficiários contemplados pelo Programa

Bolsa Atleta Federal.

A atuação de 14 profissionais da comissão técnica, distribuídos entre as quatro modalidades atendidas, além de 2 intérpretes, assegurou acessibilidade comunicacional, qualidade técnica e efetividade na execução das atividades previstas.

VI. RESULTADOS ALCANÇADOS

No segundo ano de execução, o Projeto “Move Mais Surdodesporto DF” consolidou desempenho de elevado nível nas modalidades de handebol, futsal, futebol e voleibol 6x6, alcançando conquistas expressivas em competições de âmbito nacional.

No futebol masculino, a equipe sagrou-se campeã do Campeonato Brasileiro de Futebol 2025, realizado em Pará de Minas/MG, evidenciando o alto nível técnico alcançado. Na modalidade handebol, a equipe feminina conquistou o título de campeã brasileira, enquanto a equipe masculina obteve o vice-campeonato no Campeonato Brasileiro de Handebol 2025, realizado em Blumenau/SC, demonstrando consistência e competitividade. No voleibol feminino, a equipe conquistou a medalha de bronze no Campeonato Brasileiro de Voleibol 2025, realizado em Chapecó/SC, garantindo posição de destaque no cenário nacional.

Além das conquistas no alto rendimento, destaca-se a estruturação da categoria de futsal Sub-21, fortalecendo a formação esportiva e assegurando a continuidade do desenvolvimento da base, com participação em evento nacional da modalidade.

Como reflexo direto dos resultados obtidos nas competições oficiais, verificou-se crescimento expressivo no número de atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta Federal, passando de 26 atletas no exercício anterior para 76 atletas no segundo ano de execução do projeto. Esse aumento significativo demonstra o impacto concreto da parceria na consolidação do esporte de rendimento e na ampliação das oportunidades de permanência e desenvolvimento esportivo dos beneficiários.

Os resultados alcançados evidenciam não apenas o cumprimento das metas pactuadas, mas a superação das expectativas inicialmente projetadas, consolidando o projeto como referência no desenvolvimento do surdodesporto no Distrito Federal e no cenário nacional.

VII. DIFICULDADES ENCONTRADAS

No decorrer da execução do projeto, a FBDS enfrentou significativa dificuldade para estabelecer parcerias que viabilizassem a disponibilização de espaços adequados para a realização dos treinos, bem como de ginásios compatíveis com as modalidades de futsal, handebol e voleibol. A maioria dos locais disponíveis exige pagamento de locação, o que se tornou inviável para a instituição, considerando que o termo de fomento não permite esse tipo de despesa acima do percentual estabelecido.

Após diversas tratativas, foi possível firmar parceria com o Centro Educacional Sagrada Família, situado na SGAN 906, Asa Norte, Brasília/DF. O espaço foi cedido mediante pagamento de valor simbólico, custeado pela FBDS com o apoio dos atletas participantes do projeto. Entretanto, as quadras disponibilizadas possuem dimensões reduzidas, não atendendo integralmente às necessidades técnicas das equipes de futsal e handebol.

Diante dessa limitação, houve a necessidade de realizar parte dos treinamentos em quadras com dimensões oficiais, no CESAS – Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul, localizado na SGAS 602, Asa Sul, Brasília/DF, bem como na ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, situada na SPO Área Especial 2-A, Asa Sul, Brasília/DF. A utilização desses espaços foi fundamental para proporcionar aos atletas vivência em quadras oficiais, favorecendo a adaptação técnica e tática das equipes, especialmente com foco na participação no Campeonato Brasileiro.

O projeto também contou com o apoio do Clube CAESO, localizado no SIA – Guará, Brasília/DF, que cedeu o campo de futebol para a realização dos treinamentos. A cessão ocorreu em regime de contrapartida, mediante apoio da FBDS ao clube por meio da disponibilização de materiais, fortalecendo a cooperação institucional e viabilizando a continuidade das atividades.

A instituição enfrentou ainda dificuldades na contratação de treinadores profissionais, em razão da defasagem entre os valores inicialmente previstos e os praticados no mercado. Ainda assim, manteve-se comprometida com a qualidade do projeto, realizando negociações até alcançar solução compatível com suas diretrizes institucionais, o que possibilitou a constituição de equipe técnica qualificada e alinhada à missão do projeto.

Outro desafio relevante foi a realização dos treinamentos no período noturno, fator que dificultou a adesão de jovens com menos de 24 anos. Apesar disso, houve participação desse público mediante apoio de seus responsáveis. A expectativa é que, com a continuidade e fortalecimento do projeto, haja ampliação gradual da adesão de jovens às atividades.

Mesmo diante dos desafios apresentados, a FBDS manteve postura proativa e responsável, assegurando a plena execução do projeto. A iniciativa demonstrou elevada relevância social e esportiva para o Distrito Federal, especialmente para a comunidade surda, ao promover inclusão, fortalecimento do esporte e exercício da cidadania.

VIII. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES DO PROJETO

A Federação Brasileira Desportiva dos Surdos, sigla FBDS, apresenta o presente Relatório Final de Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 958363/2024, celebrado com a SNPAP, que teve como objeto a “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MOVE MAIS SURDODESPORTO - ANO 2” no Distrito Federal, onde esta Federação deu total cobertura aos surdoatletas e integrantes beneficiados, garantindo as condições necessárias e oportunidades dignas para a execução do referido projeto.

As notas abaixo apresentam a avaliação da FBDS (opinião própria) sobre os itens solicitados do Termo de Fomento para a execução do projeto “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF - ANO 2”, de 10/09/2024 a 20/01/2026.

Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável.	
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	4
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	4
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	4
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	4

Acreditamos que cumprimos o papel principal de causar impacto psicossocial na vida dos surdoatletas e outros participantes, como voluntários e prestadores de serviços, contribuindo com sua autoestima e crescimento pessoal.

Inclusive, acreditamos que o presente Termo de Fomento estava em perfeita consonância com a missão da pasta de Paradesporto, a fim de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

IX. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que rege o Termo de Fomento.

Brasília, 25 de fevereiro de 2026.



Federação Brasileira Desportiva dos Surdos
Sabrina de Souza Santana
Presidente

ANEXOS